

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 009/2022



DECRETO 009/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

DECRETO Nº 009/2022

“Declara ponto facultativo e feriado nas repartições públicas do Município de Floresta Azul, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Floresta Azul:

CONSIDERANDO ser o “São João” uma data religiosa, comemorada em toda a região Nordeste;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas de custeio da máquina pública municipal diante da grave crise econômica que afeta os Municípios brasileiros;

DECRETA:

Art. 1º. Nas repartições públicas do Poder Executivo, o ponto será facultativo no dia **23 de junho de 2022, quinta-feira**.

Art. 2º. Fica decretado Feriado Municipal no dia **24 de junho de 2022, sexta-feira**.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas deste Município, cujos serviços considerados essenciais e não podem sofrer interrupção.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL ESTADO DA BAHIA, em 22 de junho de 2022.

GICÉLIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

Prefeita Municipal